



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ARI SCAPINI**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 27/12/2021 a 05/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.